



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 375/2021/ALPB/GP

João Pessoa, 05 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 659/2021

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 659/2021, de autoria do Deputado Eduardo Carneiro, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, para **SUSPENDER OU ADIAR** os referidos impostos para microempresas e empresas de pequeno porte (ISS IPTU) pelos próximos 90 dias no Estado da Paraíba.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente